

**EDITAL DE CONVITE PARA REALIZAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2024**

CHARLES BATISTA DE MELO, Prefeito do Municipal de Joaquim Nabuco/PE, em cumprimento ao disposto no inciso I, § 1º, do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, inciso II do art. 9º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, CONVIDA os munícipes e entidades civis organizadas a participarem de Audiência Pública para discussão e elaboração do Projeto da Revisão do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

O Plano Plurianual – PPA é um instrumento de ordenação das ações governamentais a serem implementadas a médio prazo (4 anos), elaborado no primeiro ano do mandato atual e abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte.

A Lei Orçamentária Anual – LOA é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. A Constituição determina que o Orçamento deve ser votado e aprovado até o final de cada ano.

Deverão ser apresentadas propostas no período de 22 a 28 de agosto de 2023 para as seguintes áreas: assistência social, educação, saúde, cultura, turismo, esporte e lazer, infraestrutura, obras e urbanismo, saneamento, meio ambiente, dentre outras.

A Audiência será realizada na Câmara Municipal de Joaquim Nabuco no dia 29 de agosto de 2023 às 10hs.

Joaquim Nabuco/PE, 22 de agosto de 2023

CHARLES BATISTA DE MELO.

CHARLES BATISTA DE MELO
Prefeito Municipal

Charles Batista de Melo
PREFEITO